



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 771, DE 18 DE JULHO DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 2912.2003 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.014978/2011-61, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 576/GR-2011, de 06/06/2011, publicada no Boletim de Pessoal nº 06, de 24/06/2011, que designou o Colegiado do Mestrado em Enfermagem da Escola de Enfermagem e Farmácia – ESENFAR, na forma a seguir: onde se lê: "Representante dos Técnicos Administrativos – LAIS DE MIRANDA CRISPIM COSTA e Representante dos Discentes – FATIMA MARIA DE MELO BRITO", leia-se: Representante dos Técnicos Administrativos – FATIMA MARIA DE MELO BRITO e Representante dos Discentes – LAIS DE MIRANDA CRISPIM".


**ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 08
Em 05 / 08 / 11